



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 2 DE SETEMBRO 2016 – ANO XXVI - 1.382 – S

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.692

de 30 de agosto de 2016.

"Permite o uso de veículo a ADEFIB – Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 83, cc. inciso XII do artigo 52, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 28.421/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, a ADEFIB – Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, CNPJ:50.823.988/0001-67, do seguinte bem pertencente ao patrimônio municipal:

“Veículo GOL MI, VW 97/97, branco geada, gasolina, renavam:671.918.796, chassi:9BWZZZ377VP528633, placas:BPY-5968, prefixo:A-33, patrimônio nº 14.296”.

Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, para atender as necessidades da ADEFIB no transporte de assistidos e voluntários.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros do objeto da presente permissão de uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de agosto de 2016.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de agosto de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.694

de 1º de setembro de 2016.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a visita do Oficiais do Exército Brasileiro, para participarem da solenidade de comemoração dos 70 anos de criação do Tiro de Guerra 02-048,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 5 de setembro do corrente ano, Ten. Cel. **Fredmar Cabral de Oliveira Junior**, Mj. **Marcio Fam Nogueira** e Cap. **Adilson Rodrigues Gomes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de setembro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe de Divisão da Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.695

de 1º de setembro de 2016.

“Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar, constituído pelo Decreto nº 9.909/2014”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 774/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O item IV do artigo 1º do Decreto nº 9.909, de 28 de maio de 2014, alterado pelo Decreto nº 10.096, de 12 de janeiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.632 de 1º de julho de 2016, que constituiu o Conselho de Alimentação Escolar, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º ...

IV -

.....

Suplente: Selma Mabel M. Queiroz

.....

Suplente: Ana Iara Sanches”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.206
de 1º de setembro de 2016.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 11.170, de 30 de março de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.207

de 1º de setembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego – Norma Regulamentadora NR5 item 5.38;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 30.135/2016,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, para comporem a *Comissão Eleitoral da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes*, visando à organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes representantes dos servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu, os seguintes servidores:

Fernando de Oliveira Silva – Presidente

Marcos Rogério Alves de Campos - Secretário

Membros:

- **Fábio Roberto Mariano**
- **Ana Carolina Correa Biasotti**
- **Paulo Sérgio Grassi Barbosa**

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente